



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	003/2024	2,5	Curitiba – PR
Tiago Correa	004/2024	2,5	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	005/2024	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2024.

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	003/2024	2,5	Curitiba – PR
Tiago Correa	004/2024	2,5	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	005/2024	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:224A9989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>